



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IEDS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE – PGEA**

**Plano de Ações Estratégicas**

**2020 – 2021**

**Breve Histórico**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) foi criada por Sanção Presidencial da Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, para de contribuir com a expansão com qualidade e inclusão da educação superior no Brasil, um dos eixos centrais da política educacional do governo brasileiro (UNILAB, 2010).

A escolha da sede da UNILAB, Redenção, pioneiro na libertação dos escravos no Brasil, não representa apenas o atendimento das metas do governo federal de desenvolvimento de regiões carentes, como é o caso da região do Maciço de Baturité. Muito mais do que isso, a proposta dessa Instituição, ímpar já em sua essência, é a de consolidar-se como centro de pesquisa e formação de jovens brasileiros e estrangeiros, principalmente, de países falantes de língua portuguesa.

Assim, a UNILAB está vinculada a diretrizes e convenções internacionais que reconhecem a educação e a formação humana como elementos estruturantes para o desenvolvimento sustentável da humanidade, no presente e em gerações futuras. A ampliação da oferta de cursos superiores se inscreve nesse esforço de mudar o patamar da produção e disseminação do conhecimento.

A construção desta proposta surge em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2011 a 2013, o qual enfatizava o ensino, a pesquisa e extensão, visando à criação e implementação de políticas e ações que contribuam para uma sólida formação humanística, científica e tecnológica dos sujeitos que nela estudam,

tendo em vista, preferencialmente, o contexto regional, mas, também, abrangendo as esferas nacionais e internacionais (UNILAB, 2013).

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UNILAB (2011-2013) estava vocacionado para a cooperação internacional solidária, principalmente, com países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), com ênfase nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) tais como Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, e o Timor Leste.

A UNILAB está baseada na indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, nos princípios da formação acadêmica, assim enunciados: 1) desenvolvimento da ciência e da tecnologia, com caráter humano e social; 2) reconhecimento das diferenças como meio de cooperar e integrar; 3) reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, religiosa, cultural, de gênero; 4) inclusão social com qualidade acadêmica; 5) interdisciplinaridade; e 6) articulação teoria e prática.

A política de ensino da graduação da UNILAB está referenciada nos seguintes valores: 1) foco no êxito do estudante de acordo com sua vocação e perfil de interesse pelos estudos universitários; 2) formação acadêmica com qualidade técnica e política; 3) respeito, valorização e integração da diversidade de culturas; 4) estímulo à responsabilidade pessoal, coletiva e social. Na perspectiva da consecução desses valores, as ações fomentadas contemplam a: 1) implantação de um sistema de aproveitamento de estudos e validação das experiências dos estudantes; 2) implantação de um sistema de mobilidade estudantil; 3) redução do tempo de integralização curricular; 4) inserção de carga horária relativa à participação e realização de atividades científico-culturais; 5) orientação acadêmica e tutoria; 6) oportunização de espaços diversificados de formação; 7) parceria com órgãos públicos; 8) desenvolvimento de programas/projetos de pesquisa e extensão articulados ao processo de ensino-aprendizagem referenciados na realidade loco-regional, nacional e internacional, com especial atenção à realidade do Maciço do Baturité e dos países parceiros da UNILAB.

Paralelamente, ao seu crescimento na graduação, a UNILAB foi estruturando e consolidando suas atividades de pesquisas. Isto fica evidente a partir do ano de 2014 quando foi recomendado pela CAPES o curso de mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis. De 2014 em diante, outros cursos foram paulatinamente sendo recomendados pela agência supracitada, implicando no quantitativo de 8

programas de mestrado em funcionamento ao final de 2019, dentre estes o Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente.

### **Do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente (PGEA-UNILAB-CE)**

O Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente teve o seu início no ano de 2019, com a primeira turma contendo 18 discentes e iniciando suas atividades em agosto do mesmo ano. O corpo discente supracitado possui formação, em nível de graduação nas mais variadas áreas de formação como engenharia ambiental, elétrica, e de produção, agronomia, química, física, biologia, dentre outras.

Como o curso teve suas atividades iniciadas apenas em 2019, a produção de artigos refere-se, basicamente, a trabalhos desenvolvidos pelos 12 docentes permanentes das mais variadas áreas, como engenharias agrícola, elétrica, química e teleinformática, além de recursos hídricos e química. Em 2020, alguns dos trabalhos desenvolvidos já passaram a contar membros do corpo discente. A estratificação dos artigos, de acordo o qualis do periódico pode ser observado na Tabela 1. Salienta-se que atualmente também existem 2 docentes colaboradores e 2 docentes visitantes no quadro docente do PGEA.

**Tabela 1.** Produção de artigos pelo corpo docente permanente do PGEA

<b>Ano/Qualis</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>total</b>
<b>A1</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>12</b>
<b>A2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>B1</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>17</b>
<b>B2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>9</b>
<b>B3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
<b>B4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>B5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>C ou sem qualis Engenharias I</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>32</b>
<b>total</b>	<b>42</b>	<b>47</b>	<b>89</b>

Pode-se observar que a produtividade apresenta 3 e 2 publicações de trabalhos nos substratos qualis A1 e A2 no ano de 2019, respectivamente. Para o mesmo substrato, ocorreu um aumento considerável nas publicações. Portanto, trabalhos com os mais elevados substratos representam 17,98% da publicação total do quadro

docente do PGEA. Quando se analisa os substratos qualis B1 – B2, observa-se que os docentes do PGEA publicaram um total de 26 trabalhos em 2019 e 2020, o que corresponde a 29,21% do total de publicações. Portanto, 47,2% ou quase metade dos trabalhos publicados por docentes estão classificados, segundo a CAPES, nos períodos mais bem avaliados para a área de Engenharias I.

Como o índice de produção de artigos, para a área Engenharias I, é calculado a partir de equação (1), pode-se observar que alcançado pelo corpo docente um valor satisfatório de 1,43. Contudo, analisando a Tabela I, observa-se a necessidade do corpo docente priorizar publicações A1, A2, B1 e B2 para aumentar ainda mais o valor do índice supracitado.

$$\text{IndProd} = 1,00 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,70 \cdot B1 + 0,50 \cdot B2 + 0,20 \cdot B3 + 0,10 \cdot B4 + 0,05 \cdot B5 \quad (1)$$

## **Plano Estratégico**

O planejamento estratégico tem como objetivo proporcionar uma visão ou norteamento de ideias para uma pessoa ou associação. Com este norteamento ou ordenamento de ideias e ações elaborado através de um Plano Estratégico, é possível implementar um Planejamento Estratégico (ALMEIDA, 2003).

Uma vez que o PGEA teve suas atividades inicializadas em 2019, não existe um documento norteador já elaborado previamente, sendo, portanto, este documento o primeiro plano de ações estratégicas do Programa.

## **Ações realizadas**

O Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente - PGEA, por ter sido inicializado apenas em 2019, estabeleceu como meta preencher até o início de 2020 um quantitativo total de 32 vagas de discentes, divididas igualmente em uma entrada, ainda em 2019, e uma segunda entrada no início de 2020. Este valor anual de 18 vagas é referente ao quantitativo aprovado pela CAPES.

Em maio de 2019 teve o lançamento do edital nº 01/2019, referente ao primeiro processo seletivo do PGEA, contendo um total de 18 vagas disponíveis, com a primeira turma iniciando as atividades no período 2019.2. Do total de vagas

preenchidas, ocorreu a desistência de um único discente. Portanto, o referido ano finalizou com um quadro discente formado por 17 pessoas.

Em setembro de 2019 foi lançado o edital nº 02/2019, com o objetivo de selecionar discentes para o período 2020.1. Após finalizado o processo supracitado, foram preenchidas mais 14 vagas de discentes (de um total de 18 vagas), com uma desistência ocorrendo posteriormente.

Como forma de suprir as vagas ociosas do Programa, no segundo semestre foi realizado um novo certame com um total 6 vagas, todas preenchidas com sucesso.

### **Ações a serem realizadas**

O quadro docente de permanentes e colaboradores do PGEA possui integrantes das mais variadas áreas, conforme já descrito anteriormente. Portanto, esta variedade garante interdisciplinaridade às pesquisas e trabalhos a serem realizados. O Programa teve sua autorização aprovada na área de Engenharias I, no entanto, conforme a característica da formação docente descrita previamente, além do corpo discente, pretende-se pleitear junto a CAPES a mudança para a área Interdisciplinar no biênio 2020-2021. Com isso, pretende-se priorizar a publicação de periódicos internacionais na área Interdisciplinar, principalmente aquelas relacionadas ao substrato qualis A1 - A2.

Pretende-se também aumentar o número de docente colaboradores, principalmente nas áreas com quadro mais reduzido. Destaca-se a linha de pesquisa II, com as áreas de sistemas energéticos e de desenvolvimento rural, cada uma contendo apenas um docente.

Uma ação que se deve realizar é a participação de alunos e professores em eventos nacionais e/ou internacionais, como congressos, simpósios e encontros, através de recursos oriundos do PROAP. Também com os recursos supracitados, pretende-se fomentar palestras, visitas técnicas e avaliativas de convidados externos ao Programa.

Além disso, pretende-se criar no decorrer de 2020, e consolidá-la em 2021, uma comissão interna permanente formada por docentes, discentes e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o propósito de avaliar o Programa. Algumas das ações a serem delineadas pela referida comissão: análise e observação das dores do Programa através de procedimentos de autoavaliação e busca de meios para garantir o aumento constante de produtividade do programa.

Por fim, salienta-se o planejamento por parte do corpo docente de garantir que as defesas das dissertações ocorram em um prazo máximo de 2 anos.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, M. I. R. **Manual de planejamento estratégico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei nº 12.289**, de 20 de Julho de 2010. Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. **UNILAB**: Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul / Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; organizado por Camila Gomes Diógenes e José Redenção: UNILAB, 2013